



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 548

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 257/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MÉDICO QUE ESPECÍFICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar perícia médica da requerente que específica, vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Carrasco Bonito para concessão de benefício, conforme PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0002199-25.2019.8.27.2710/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Médico Períto, o Sr. **FREDDY OSWALDO CHAVEZ HEREDIA – CRM - TO 3249**, para que proceda a perícia na requerente **IVONEIDE BORGES SANTOS**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, respondendo aos quesitos, conforme Resolução, nos termos Recomendação Conjunta nº. 1/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR